Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 52/2010

Processo EPU n.º 11178

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no «*Diário da República*», o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de linha de MT subterrânea a 60 kV (LS 60-0181), com 238 m, com origem no PS 60-9023 Pias e término na Central Hidroeléctrica de Pedrógão, freguesia de Pias, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-12. — *Raul Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302959793

Édito n.º 53/2010

Processo EPU n.º 11177

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA — Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de linha de MT subterrânea a 60 kV (LS 60-0182), com 430 m, com origem no PS 60-9023 Pias e término na Estação Elevatória da Margem Esquerda da Barragem de Pedrógão, freguesia de Pias, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-12. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302959728

Édito n.º 54/2010

Processo EPU n.º 11165

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mértola e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, *e-mail* dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ 15-23-21-23), com 1234.08 m, com origem no apoio n.º 13 da linha de MT a 15 kV (BJ 15-23-21) SE Mértola — Corte Cobres e término no PTD-MTL-172; PT tipo aéreo — A_2, com 50 kVA/15 kV; Rede de B. T. aérea (RBT-MTL-172), Monte Vale de Évora, freguesia e concelho de Mértola., a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-12. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302959833

Édito n.º 55/2010

Processo EPU n.º 11168

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV (LI 30-343-21), com 154,02 m, com origem no apoio n.º 66 da linha de MT a 30 kV (LI 30-343) Vale de Gaio — Alcáçovas e término no PTD-ALS-429, PT tipo aéreo — A, com 100 kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-ALS-429), Monte da Rolinha (Rectificativo), freguesia de Torrão, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-12. — *Raul Mateus,* Director de Serviços de Energia.

302959858

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Listagem n.º 39/2010

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as listas das entidades beneficiárias de subsídios, durante o 2.º semestre de 2009, anexas à presente listagem.

02 de Março de 2010. — O Director-Geral, *José R. Estêvão.*

ANEXO

Listagem das entidades beneficiárias de subsídios no âmbito do PIC LEADER+, durante o 2.º semestre de 2009

Transferências no âmbito do PIC LEADER + (PIDDAC)

Nome da entidade	Montantes		
	Fin. Nacional	FEOGA	Total
ACAPORAMA — Associação Casas Povo Região Autónoma Madeira		193.211,65	193.211,65
AD ELO — Associação Desenvolvimento Local Bairrada Mondego		154.759,61	154.759,61
ADAE — Associação Desenvolvimento Alta Estremadura		147.327,09	147.327,09
ADDLAP — Associação Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva		247.869,86	247.869,86
ADELIAÇOR — Associação Desenvolvimento Local Ilhas Açores		113.581,28	113.581,28
ADER AL — Associação Desenvolvimento Espaço Rural Norte Alentejo		39.855,04	39.855,04